


**CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO** – Foi deliberado constituir a favor da **Dr.ª Anabela da Saudade Fernandes Gonçalves**, Chefe da Divisão Sócio-Educativa, o Fundo de Maneio, que pela frequência e urgência fica autorizada a fazer, ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, ponto 2.3.4.3, a levantar no cofre municipal, a seguir discriminado:

- De **100 €** (cem euros) por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de **Material de Escritório – 02.01.08**;
- De **50 €** (cinquenta euros) por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de **Comunicações – 02.02.09**;
- De **250 €** (duzentos e cinquenta euros) por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de **Géneros Alimentícios – 02.01.06**;
- De **100 €** (cem euros) por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de **Produtos de Higiene e Limpeza – 02.01.04**;
- De **150 €** (cento e cinquenta euros) por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de **Outros Bens – 02.01.21**;
- De **200 €** (duzentos euros) por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de **Pequenas Reparações – 02.02.03**.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
  
Eduardo Fernandes  
Conde Azevedo  
